



RESOLUÇÃO Nº 12/2021

De 02 de dezembro de 2021

Autoriza a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara) a celebrar convênios com instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil para as finalidades previstas na Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 02 (dois) de dezembro de 2021, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

RESOLVE

Art. 1º É a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara) autorizada a celebrar convênios com instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil para as finalidades previstas na Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. São convalidados os convênios atualmente vigentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta do Conselho Curador